



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 19 /2018 - SDR/MI

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 533013	2. COD. DA GESTÃO 53202	3. CNPJ 09.203.665/0001-77	4. RAZÃO SOCIAL Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM		
5. ENDEREÇO Travessa Antônio Baena - 1113					
6. BAIRRO/DISTRITO Marco	7. MUNICÍPIO Belém	8. UF PA	9. CEP 66093-082	10. DDD 91	11. TELEFONE 4008-5440

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 614.535.872-68	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Paulo Roberto Correia da Silva		
14. DDD 91	15. TELEFONE 4008-5444	16. EMAIL gabinete@sudam.gov.br	17. CARGO Superintendente

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 530023	19. COD. DA GESTÃO 0001	20. CNPJ 03.535.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério da Integração Nacional		
22. ENDEREÇO SGAN quadra 906. módulo F, Bloco A - Ed. Celso Furtado - 2º andar					
23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70790-060	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034-5619

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 300.013.663-00	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marlon Carvalho Cambraia		
31. DDD 61	32. TELEFONE 2034-5619	33. EMAIL gab.sdr@integracao.gov.br	34. CARGO Secretário de Desenvolvimento Regional

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA) Implantação de Eletrificação Rural nos municípios de Normandia e Pacaraima/RR e Pavimentação de vicinal em Iracema/RR
36. OBJETIVO Melhoria da infraestrutura para fortalecimento de atividades produtivas.
37. PÚBLICO ALVO Moradores de comunidades rurais de Normandia/RR, Paracarima/RR e Iracema/RR.
38. JUSTIFICATIVA

a) **Eletrificação rural Pacaraima:** O município de Pacaraima, localizado a norte do estado de Roraima, encontra-se localizado na rodovia BR 174 e por ser um município encontra-se na divisa com estado da O Município de Pacaraima, localizado a norte do estado de Roraima, encontra-se localizado na rodovia BR 174 e por ser um município encontra-se na divisa com estado da Venezuela, e tem como uma das atividades principais o comércio, portanto, necessita do projeto para fortalecer o nosso setor comercial, a população do Município de Pacaraima é de aproximadamente 10.433 conforme censo IBGE de 2010, estando esse projeto contemplando aproximadamente 650 famílias, proporcionando-lhes maior conforto e segurança quanto a energia de qualidade e iluminação adequada. Ressalta-se que a maioria das ruas e avenidas comerciais encontra-se sem iluminação pública ou com poste de madeira, não oferecendo segurança aos consumidores e a população. E ainda, com essa ineficiência de iluminação pública na cidade, traz riscos de violência e vandalismo, assim como acidentes de trânsito. Outro fato relevante é a oscilação da energia que tem afetado muito o custo de produtos devido as perdas de equipamentos devido as constantes quedas de energia o que será solucionado com a presente solicitação. Essa escassez também impossibilita a prática de esportes e lazer no período noturno da Cidade, que são

benéficas à saúde, onde tal impossibilidade frustra os moradores, principalmente a população jovem. A Prefeitura tem a obrigação de oferecer segurança e bem estar aos moradores, principalmente no horário noturno, onde se possa circular em vias públicas com condições ideais, iluminadas e posteamentos seguros. Por estas razões é que se pleiteia implementar um projeto de ELETRIFICAÇÃO, bem como as fundamentações para o a escolha do tipo de estruturas, subestações e condutores designados no projeto O projeto objetiva atender e suprir de energia elétrica com Infraestrutura de Eletrificação Urbana – Incluindo Adequação e Ampliação de rede elétrica em Baixa e Média Tensão incluindo instalação de iluminação Pública, Recondutoramento de rede, Subestações Trifásicas e Substituição de postes de madeira por postes de concreto na Sede do Município de Pacaraima –RR a obra além de oferecer maior eficiência os consumidores. Este projeto oferecerá condições de segurança e confiabilidade aos moradores dessas localidades uma vez que na maioria das ruas os postes existentes são de madeira e já está em péssimas condições colocando em risco a segurança dos moradores, assim como, a falta de iluminação pública adequada. Venezuela e tem como uma das atividade principal o comerciam, portanto, necessita do projeto para fortalecer economia local, com isso esse projeto tem como objetivo a melhoria de infraestrutura do sistema de dsitruição elétrica e serviços de iluminação nas vilas Surumu e Contão no Município de Pacaraima. E ainda, com essa ineficiência de iluminação pública nas vilas. Outro fato relevante é a oscilação da energia que tem afetado muito o custo de produtos devido as perdas de equipamentos devido as constantes quedas de energia o que será solucionado com a presente solicitação. Essa escassez também impossibilita à prática de esportes e lazer no período noturno nas vilas, que são benéficas à saúde, onde tal impossibilidade frustra os moradores, principalmente a população jovem. A Prefeitura tem a obrigação de oferecer segurança e bem estar aos moradores, principalmente no horário noturno, onde se possa circular em vias públicas com condições ideais, iluminadas e posteamentos seguros. Por estas razões é que se pleiteia implementar um projeto de ELETRIFICACAO, bem como as fundamentações para o a escolha do tipo de estruturas, subestações e condutores designados no projeto O projeto objetiva atender e suprir de energia elétrica com Infraestrutura de Eletrificação Urbana – Incluindo Adequação e Ampliação de rede elétrica em Baixa e Média Tensão incluindo instalação de iluminação Pública, Recondutoramento de rede, Subestações Trifásicas e Substituição de postes de madeira por postes de concreto, esta obra além de oferecer maior eficiência os consumidores. Este projeto oferecerá condições de segurança e confiabilidade aos moradores dessas localidades uma vez que na maioria das ruas os postes existentes são de madeira e já estão em péssimas condições colocando em risco a segurança dos moradores, assim como, a falta de iluminação pública adequada.

b) **Eletrificação rural Normandia:** O município localiza-se a nordeste de Boa Vista, a uma distância de 183 km desta, com acesso pela BR-401 parcialmente pavimentada. O município faz divisa ao norte com o município de Uiramutã, ao sul com o município de Bonfim, a leste com a Guiana, e a oeste com os municípios de Pacaraima e Boa Vista. Normandia é um dos municípios de Roraima que tem se destacado no estado. A prova disso são diversos projetos que estão sendo implementados, que permitem às comunidades receberem investimentos no setor produtivo, gerando renda dentro das suas terras. Para fortalecer a produção de alimentos, gerar empregos e garantir a segurança alimentar, bem como visando oferecer infraestrutura na distribuição de eletrificação rural e melhorando ainda mais a tensão que existe, o Município de Normandia objetiva implantar "Rede Elétrica Trifásica" ao longo da BR 433, derivando da comunidade indígena do Contão ao longo da BR 433, com Ramais Monofásicos para atender as Comunidades Indígenas Canaan, Araçá, Olho D'água, Banco, Serrinha, Curapá, Constantino, Teso do Gavião, Natureza e Congresso, beneficiando diretamente mais de 600 famílias na região, além de melhorar a infraestrutura dos Órgãos Públicos existentes, como: Postos de Saúde e Escolas Públicas; bem como outra linha derivando da bifurcação da BR 401 até a comunidade da Raposa II, beneficiando diretamente mais de 500 famílias na região. Com este investimento espera-se o aumento na produção e na geração de renda destas famílias, o que garantirá impacto na questão social bem como no setor produtivo, garantindo que estes agricultores possam acessar os sistemas de produção e de novas tecnologias, principalmente melhorando a sua produção. Portanto a proposta irá garantir melhorias das condições de vida dos habitantes dessa comunidade e atrair maiores investimentos na produção agrícola, contribuindo para a permanência do homem no campo com qualidade e dignidade.

c) **Pavimentação de vicinal:** o município de Iracema foi criado a partir de terras desmembradas de Mucajai, onde se localiza a sede municipal, e Caracará, foi criado pela lei estadual nº 83, de 4 de novembro de 1994, uma das principais atividade econômica do município concentra-se na agricultura e pecuária. Produz, em especial, leite e derivados (produção que têm crescido bastante). Iracema é um município brasileiro do estado de Roraima. Sua população, conforme estimativas de 2014 do instituto brasileiro de geografia e estatística era de 10 043 habitantes. O objetivo da proposta é a pavimentação com revestimento primário de vicinais no projeto de assentamento maçaranduba, em especial a vicinal 14 que fica localizada a 30 km da colônia Campos Novos através das vicinais 06 e 16, as mesmas contam com aproximadamente com 120 famílias que serão beneficiadas, podendo assim contar com condições mínimas de trafegabilidade veicular, com diminuição de atalagamentos, atolamentos, buracos. Este projeto irá trazer enormes benefícios a população, com disposição de estradas trafegáveis, livres de buracos e pontos de atolamentos, com a valorização dos imóveis, maior segurança a população, motoristas, e ainda, trazendo desenvolvimento com o aumento de renda ao município através da dinamização das atividades econômicas, por meio de uma melhor capacidade de tráfego e ainda para escoamento da produção. Sendo assim, em busca da melhoria da qualidade de vida das pessoas, o município solicita junto ao ministério da integração aprovação do referida proposta, melhorando o fluxo de veículos nas estradas vicinais, ajudando no escoamento da produção agrícola e, gerando assim desenvolvimento socioeconômico ao município e população da região. Salienta-se ainda que, as vicinais do município em geral, necessitam de recuperação/terraplanagem, pois se encontram danificadas e com diversos problemas, que acabam atrapalhando o tráfego de veículos e escoamento da produção, assim como dificultam o deslocamento da população aos locais de trabalho e consequentemente o transporte dos alunos de suas residências às escolas do município.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

d) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MI;

e) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;

f) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;

g) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;

h) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;

- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED: Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo de 6 (seis) meses (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED; Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação no sítio do Ministério da Integração, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1.000)
20.608.2029.214S.0001 – Estruturação e dinamização de atividades produtivas	110283	0100	44.40.42	17.880.432,00
46. TOTAL				17.880.432,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1.000)
1	Implantação de Eletrificação Rural	24 meses	1	3	3	Jan/2019	2.456.086,40
						Mai/2019	4.912.172,80
						Out/2019	4.912.172,80
2	Pavimentação de vicinal	24 meses	1	1	3	Jan/2019	1.120.000,00
						Mai/2019	2.240.000,00
						Out/2019	2.240.000,00
57. TOTAL							17.880.432,00

ASSINATURAS

Brasília, 26 de julho de 2018.

Assinatura da unidade descentralizada

Assinatura da descentralizadora